



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2023

Excelentíssimo Presidente

Senhores vereadores e vereadora,

Encaminhamos o Projeto de Resolução nº 013/2023 para apreciação dos nobres vereadores e pretendendo com ele aprovar a Instrução Normativa nº 06/2023 do Sistema de Compras, Licitações e Contratos, que *dispõe sobre o procedimento para aquisição de bens e serviços mediante dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos da lei, estabelecendo rotinas no âmbito do Poder Legislativo do município de Brejetuba/ES.*

A presente Instrução Normativa trata da padronização dos procedimentos para licitação na modalidade dispensa e inexigibilidade, modalidades utilizadas com frequência nas contratações.

Por estas razões, pedimos seja aprovada a presente Instrução normativa através do competente Projeto de Resolução de nº 013/2023.

Plenário Mary Carmen Couto Dias
Brejetuba/ES, 20 de janeiro de 2023.


JAIRO CUNHA
Presidente


ADEMIR ANTÔNIO CORREA
Vice-presidente


LUCIANA MARIA DA SILVA
1ª Secretária


ARLI JOSÉ DELA COSTA
2º Secretária

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmubrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 15/02/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000056/2023

Número do processo:	0000056/2023	Número único:	M83.293.4R6-P8
Solicitação:	7 - Projeto de Resolução	Número do protocolo:	1564
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	50 - MESA DIRETORA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	ULIANA
Endereço:	- 29630-000	Município:	Brejetuba - ES
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	ijanete vieira dias leonora	Atualmente com:	ijanete vieira dias leonora
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	15/02/2023 13:10	Procedência:	Interna
Súmula:	Encaminha Projeto de Resolução nº 013/20213.	Prioridade:	Normal
Concluído em:			
Observação:			

ijanete vieira dias leonora
(Protocolado por)

MESA DIRETORA
(Requerente)

Hora: 13:10:31





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2023 DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MEDIANTE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI, ESTABELECIDO ROTINAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ABAIXO ASSINADOS, no uso de suas prerrogativas legais, fazem saber que, após aprovação Plenária, promulga através da Presidência desta Casa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa da Unidade Central de Controle Interno nº 06/2023, que segue anexa como parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo Único: A Instrução Normativa nº 06/2023, do Sistema de Compras, Licitações e Contratos, que dispõe sobre o procedimento para aquisição de bens e serviços mediante dispensa e inexigibilidade nos termos da Lei 14.133/2021, estabelecendo rotinas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Brejetuba/ES.

Art. 2º - As normas da referida Instrução Normativa devem ser observadas por todos os setores e unidades da Câmara Municipal de Brejetuba.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba-ES, 20 de janeiro de 2023.


JAIRO CUNHA
Presidente


ADEMIR ANTÔNIO CORREA
Vice-presidente


LUCIANA MARIA DA SILVA
1ª Secretária


ARLI JOSÉ DELA COSTA
2º Secretária

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



Autenticar documento em <http://www3.camara-brejetuba.es.gov.br/autenticidade>, com o identificador 34003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.